

18 - 04 - 1964

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES

Nº 00413

d

INDICAÇÃO Nº 033/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itarana – ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo de Fls. 67-F Sob Nº 091

Em 25 de fevereiro de 2013

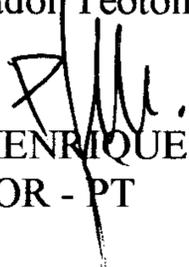
O Vereador, abaixo assinado, usando de suas atribuições legais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que seja enviado à Câmara Municipal um Projeto de Lei ampliando a Licença Maternidade de quatro para seis meses.

**JUSTIFICATIVA**

A Lei Federal nº 11.770/2008, de 09 de setembro de 2008 trouxe em seu texto o benefício de ampliação da “Licença Maternidade”, de quatro para seis meses beneficiando muitas servidoras públicas em todo o país, sendo já uma realidade em 22 Estados brasileiros e 148 cidades além do Distrito Federal, ficando a cargo dos Estados e Municípios criarem a sua própria lei.

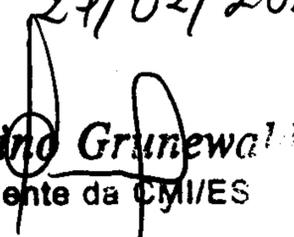
Acreditamos que a maior justificativa para tal indicação, encontra-se nos benefícios advindos da criação de tal benefício para as “parturientes”, sendo que de acordo com médicos e as próprias mães esse tempo extra ao lado do bebê é fundamental para o desenvolvimento da criança, além de garantir o aleitamento materno exclusivo nos seis primeiros meses, o que aumenta a defesa do organismo do recém-nascido contra doenças nos primeiros anos de vida e também na fase adulta.

Sala “Senador Teotônio Vilela”, 25 de fevereiro de 2013.

  
PAULO HENRIQUE DE MARTIN  
VEREADOR - PT

Encaminhado ao  
executivo por ofício.

Em: 27/02/2013.

  
Laudelino Grunewald  
Presidente da CM/ES

C.M.I. - ES  
Nº 00413  
4

18 - 04 - 1964

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Itarana/ES, 28 de fevereiro de 2013

OF/CMI/GP/Nº. 050/2013

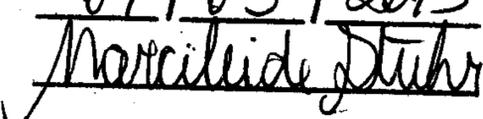
**Senhor Prefeito**

Estamos encaminhando para apreciação de Vossa Excelência a  
**Indicação nº. 033/2013** de autoria do Vereador **Paulo Henrique**  
**De Martin - PT.**

Atenciosamente

  
**LAUDELINO GRUNEWALD**  
Presidente da CMI/ES

Excelentíssimo Senhor  
**ADEMAR SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal  
Itarana/ES

**RECEBEMOS**  
04/03/2013  
  
**Marcileide Stur**  
Secretária-Chefe do  
Gabinete do Prefeito  
Portaria nº 007/2013